

PORTARIA Nº 450/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do laudo médico que justifica a aptidão mental do servidor em apreço as suas atividades laborais.

CONSIDERANDO o ofício 068/2021 expedido pelo Departamento de Vigilância e Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o retorno das atividades laborais do servidor público municipal Sr(a). **WANDO ALVES DA SILVA** portador do CPF nº 072.855.304-09, contados a partir de 12/07/2021.

Art. 2º - A mencionado retorno tem fundamentação no laudo médico atestado pelo(a) médico(a) Claudia Raquel S. Sales CRM-PE n.º 19072.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito